

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SMI, é o órgão Municipal, responsável por executar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, com o Plano Diretor Urbano e com a legislação vigente;

Quais as competências da Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SMI?

- Construir, reformar, ampliar, prédios públicos, bem como mercados, feiras, cemitérios, ruas, logradouros, galerias, avenidas, estradas municipais, áreas verdes, praças, parques e jardins;
- Proceder a Implantação da rede de macro e micro drenagem; ⌚ Executar ou supervisionar as obras realizadas por órgãos públicos estaduais ou federais de convênios com a prefeitura;
- Executar os projetos concernentes às ações na área de habitação, abastecimento d' água, saneamento básico e contenção de encostas;
- Exercer as atividades de implantação, controle e manutenção da limpeza urbana;

Órgãos Subordinados

- Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOBP;
- Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP;
- Superintendência de Habitação - SHAB.

Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOBP

O que faz?

- Gerenciar e executar a elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas e cronogramas de obras;
- Levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, dele participando por meio de análise das peças técnicas do processo;
- Coordenar obras públicas, empreitadas de médio e grande porte, planejar, orientar e fiscalizar obras públicas executadas por terceiros;
- Gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico-financeiros;
- Fornecer elementos para solicitação de recursos e respectivas prestações de contas;
- Fiscalizar a execução e elaboração das medições das obras;
- Acompanhar, efetuar e solicitar o controle tecnológico de obras;
- Efetuar vistorias e emitir laudos técnicos que envolvam obras ou interferências em área de uso público, inclusive as de energia elétrica;
- Executar e/ou fiscalizar obras de pavimentação, planos comunitários, drenagem, sistema viário, saneamento, edificações e infra-estrutura de responsabilidade do poder público;

Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP

O que faz?

- Planejar, coordenar e implementar a política e a ação de limpeza urbana;
- Coleta convencionais e seletiva do lixo, a destinação adequada e racional do lixo;
- Varrição do viário pavimentado;
- Gerenciamento dos aterros sanitários;
- Destinação adequada dos resíduos processados de entulho e de construção civil;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Superintendência de Habitação – SHAB

O que faz?

- Formular diretrizes da política municipal de habitação;
- Promover a participação da iniciativa privada e de outras organizações para viabilizar programas conjuntos na área habitacional;
- Estimular a constituição de cooperativas e similares, apoiar o desenvolvimento de tecnologias alternativas para habitação;
- Desenvolver estudos e pesquisas quanto à realidade sócio-econômica e habitacional do Município;
- Desenvolver projetos residenciais, de loteamentos populares e de urbanização de favelas e ocupações;
- Formular projetos e orçamentos de captação de recursos voltados para programas habitacionais destinados à população de baixa renda;
- Implementar projetos de regularização jurídica de áreas ocupadas;
- Monitorar áreas de risco para reassentamentos;
- Definir e orientar as políticas públicas na área de habitação;
- Organizar audiências públicas com os movimentos de moradia que estejam interessados em participar da promoção e implementação de políticas públicas;
- Acompanhar as reuniões do Conselho Municipal de Habitação, envidando esforços para implementação das decisões tomadas naquela esfera, sem prejuízo de sua atuação de ofício;
- Orientar e auxiliar os movimentos de moradia na formulação de propostas que poderão ser encaminhadas a quaisquer órgãos do poder público ou a conselhos de direitos que promovam a democracia participativa;
- Atuar de modo coordenado com os demais órgãos municipais, estaduais e federais que laborem para a solução do déficit habitacional, a teor da competência comum prevista no art. 23, inciso IX, da Constituição Federal.

Endereços e Contatos

Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SMI
Centro administrativo municipal 2 - CAM2
Rodovia BR-101 Sul, 5225 Diper - Industrial District
Cabo de Santo Agostinho -PE. CEP: 54.503-900
Telefone +55 (81) 3521-6687

Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOBP
Centro administrativo municipal 2 - CAM2
Rodovia BR-101 Sul, 5225 Diper - Industrial District
Cabo de Santo Agostinho -PE. CEP: 54.503-900
Telefone +55 (81) 3521-6005

Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP
Centro administrativo municipal 2 - CAM2
Rodovia BR-101 Sul, 5225 Diper - Industrial District
Cabo de Santo Agostinho -PE. CEP: 54.503-900
Telefone +55 (81) 3521-6699